ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
LEO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei 122/2018

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito especial para a rubrica orçamentária de pagamento de passagens e locomoção, para ajustar as despesas com orçamento, onde visamos a contrapartida da compra de uma ambulância para atender aos nossos munícipes.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 17 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 122/2018

de 17 de agosto de 2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**, destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 4510-PAB
0902 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
090210 - SAÚDE
090210301 - ATENÇÃO BÁSICA
0902103010310 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
09021030103102.119000 - APOIO À MANUTENÇÃO UNIDADES DE SAÚDE - EMENDA Nº 28640007 - JERÔNIMO GOERGEN
09021030103102.119000-3.3.90.33.00.00.00 ( ) - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$ 77.000,00

TOTAL..... R$ 77.000,00

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelas reduções das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

0902 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
090210 - SAÚDE
090210301 - ATENÇÃO BÁSICA
0902103010310 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
09021030103102.119000 - APOIO À MANUTENÇÃO UNIDADES DE SAÚDE - EMENDA Nº 28640007 - JERÔNIMO GOERGEN
09021030103102.119000-3.3.90.39.00.00.00 (4817) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 77.000,00

TOTAL..... R$ 77.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças